



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 085/2022

EMENTA: Revoga em seu inteiro teor a **Portaria Nº. 119/2021** e **Portaria Nº. 038/2021** e dá outras providências.


JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar em seu inteiro teor a **Portaria Nº. 119/2021** e **Portaria Nº. 038/2021** a partir de 19 de Abril de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 19 de Abril de 2022.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

PORTARIA N° 085/2022

EMENTA: Revoga em seu inteiro teor a Portaria N°. 119/2021 e Portaria N°. 038/2021 e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º. Revogar em seu inteiro teor a Portaria N°. 119/2021 e Portaria N°. 038/2021 a partir de 19 de Abril de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 19 de Abril de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod387225